

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2022 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e as administrações tributárias do Distrito Federal e dos Municípios aderentes, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

2. OBJETO: compartilhamento de dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos, relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), com a finalidade de inserção no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 5 de dezembro de 2022 pela ABRASF, em 7 de dezembro de 2022, pela FNP, e, em 15 de dezembro de 2022, pelas CNM e RFB.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, o Senhor Julio Cesar Vieira Gomes, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; pela ABRASF, o Senhor Rodrigo Sartori Fantinel, Vice-Presidente; pela FNP, o Senhor Edvaldo Nogueira, Presidente; e pela CNM, o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.